



CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Plenário "João Paulo II"

GABINETE DA VEREADORA SUELI PANCIER

INDICAÇÃO Nº 202/2025

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA

SUELI PANCIER, Vereadora, no uso de suas atribuições regimentais, solicita a Vossa Excelência, nos termos dos art. 140 e 145 do Regimento Interno desta Casa de Leis, que seja encaminhado ao Excentíssimo Prefeito a **INDICAÇÃO** da seguinte matéria:

Sugere-se recapeamento de buraco na rua Amapá, Vila Bethania, Viana-ES.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo solicitar o recapeamento de buraco no endereço acima citado, nas proximidades do nº232 que se encontra danificado comprometendo a segurança de pedestres e motoristas.

O recapeamento se faz necessário para garantir segurança, mobilidade e qualidade de vida aos moradores e usuários da via, sendo uma medida preventiva que evita gastos maiores com manutenções emergenciais futuras.

A realização do recapeamento no local é medida de segurança viária e conservação urbana, prevenindo acidentes, danos a veículos e contribuindo para o bom aspecto e a mobilidade da região.

Diante do exposto, solicito que seja realizada uma vistoria técnica no local, com posterior inclusão da via no cronograma de recapeamento asfáltico ou demais serviços de manutenção e recuperação da malha viária, visando garantir melhores condições de mobilidade urbana e segurança para os municípios.





CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Plenário "João Paulo II"
GABINETE DA VEREADORA SUELI PANCIER



Viana, 11 de novembro de 2025

SUELI PANCIER

Vereadora



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200300039003700390037003A005000

Assinado eletronicamente por **Sueli Pancier** em 11/11/2025 15:29

Checksum: **836C849666A236F3B4FB6EC70CDED5ECCDFDB1F070181963C7497712F236522D**



Autenticar documento em <https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200300039003700390037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.